

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás e a Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, e Legislação posterior, no tocante a Licitação e Contratos,

### **RESOLVE:**

Considerando o Parecer Jurídico a mim submetido pela Assessoria Jurídica do Município que acato por seus fundamentos;

Considerando finalmente, a manifestação favorável do Controle Interno desta Prefeitura,

**Homologo** a presente licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 044/2016 – SRP e ato contínuo **Adjudico** os seguintes itens:

Itens 01, 02 e 04 a licitante **RECANTO BRASILIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, CNPJ 02.944.789/0001-64** que apresentou proposta no Valor Global de **R\$ 24.096,00 (Vinte e quatro mil noventa e seis reais)**;

Itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 a licitante **MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ 11.848.351/0001-73** que apresentou proposta no valor global de **R\$ 33.969,75 (Trinta e três mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**; de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia-GO, aos 02 dias do mês de Agosto de 2016.

*Ronaldinho*  
**RONALDO FERNANDES QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

*Ivanete*  
**IVANETE AGUIAR DE SOUZA**  
Secretária Interina de Saúde/Gestora FMS

*Kelly*  
**KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS**  
Pregoeira